



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.660, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

**SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora **SELMA SILVA RAMALHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão C, Nível V, concedida através da **Portaria n.º 1.656**, de 20 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º 2.898/2006.

**Art. 2º.** Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito integral do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara